



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º017, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA MATILDE CAMPELO DUTRA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA MATILDE CAMPELO DUTRA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, no valor de R\$1.353,30(um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), para ser pago em 04(quatro) parcelas de R\$338,32(trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 201/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração